Dispensadas as formalidades Regimentais face o Requerimento Nº 107/61, Inscreva-se na Ordem do Dia da Sessão Ordinária para 1a. discussão e votação.
18-12-61

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 10 DE maio DE 1 961.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º) Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar placa para ser colocada no Paço Municipal.

ARTIGO 2º) A referida placa deverá ter os seguintes dizeres:-
PAÇO MUNICIPAL - JOÃO ACACIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE 26/3/57 A 26/3/61.

APROVADO EM 1.a DISC.
18-12-61

ARTIGO 3º) As verbas necessárias para execução da presente Lei correrão por verbas próprias do Orçamento Vigente Código 8-89-3- Serviços Diversos- Material de Consumo- Sede.

APROVADO EM 2.a DISC.
18-12-61

ARTIGO 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ao Sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal
Em 19 de 12 de 1961
Presidente

Sala das Sessões, 10 de maio de 1 961

D. Clemente
DIRCEU CLEMENTE

Comissões de Justiça e Finanças para os devidos pareceres,

10-5-61.

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 13/61 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 961.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar placa para ser colocado no Paço Municipal.

ARTIGO 2º)- A referida placa deverá ter os seguintes dizeres:-
PAÇO MUNICIPAL- JOÃO ACÁCIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE 26/3/57 A 26/3/61.

ARTIGO 3º)- As verbas necessárias para execução da presente Leicorrerão por conta das verbas próprias do Orçamento Vigente, Código 8-89-3- Serviços Diversos- Material de Consumo- Sede.

ARTIGO 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposções em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 18/12/961

ASS. DIRCEU CLEMENTE

APROVADO EM 1.a DISC. 18-12-61

APROVADO EM 2.a DISC. 18-12-61

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 19 de 12 de 1961

Presidente

MOD. A